



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 212/2016

*Designa o Conselheiro Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

**Considerando** o Processo Ético Nº 03/2015 e Relatório Final da Comissão de Instrução;


**Considerando** a deliberação na 491ª ROP, Sessão Única realizada no dia 07 de novembro de 2016.

### **Resolve:**

**Art.1º** - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Herlen Santos da Costa, COREN-MT – 628230 – TE.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

  
Eleonor Ramundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente